PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
MELHORANDO EM TODOS OS SENTIDOS

DECRETO Nº 087/2012

Declara Ponto Facultativo o dia 30 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado do Dia do Trabalhador, no dia 01 de maio de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 30 de abril de 2012.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em conseqüência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Serviços Funerários, Varrição e Coleta de Lixo, Guarda Municipal, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/ Abril /2012
DE Nº 9.456
UMUARAMA, 18/04 /2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/04/2012 DE N.º 9461
UMUARAMA, 25/04/2012
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO